



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 24, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 15 de junho de 2026 a 14 de julho de 2026, férias regulamentares à servidora efetiva **Roselaine Turcatel**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único O período concedido será contabilizado para fins de pagamento, ficando o controle do respectivo gozo condicionado ao interesse e à necessidade da Administração, em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de junho de 2026.



Marcos Berta
Presidente